PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 733
Mov. 50

DESPACHO Nº 7480/2026 – FUN/GABPRES

Protocolo nº 26.140.211-4
Assunto: *Aquisição do Grupo I – Básicos I, destinados Programa de Alimentação Escolar*

1. Trata-se da solicitação do Departamento de Nutrição e Alimentação para autorizar a deflagração de procedimento para aquisição de gêneros alimentícios - Grupo I – Básicos I, visando atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar (Memorando nº 0732/2026, mov. 2).

2. A Minuta de Edital de **Pregão Eletrônico**, Tipo **Menor Preço**, está encartada na movimentação 32, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo I – Básicos I - que compreende açúcar cristal, açúcar demerara, polpa de tomate, extrato de tomate, óleo de soja refinado e sal refinado iodado, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 28.017.500,00** (vinte e oito milhões, dezessete mil e quinhentos reais).

3. O Despacho da movimentação 49, apresentado pela Unidade de Licitação – FUNDEPAR, em observação à Informação nº 392/2026 PRC/PGE, esclarece que:

a- Na mov. 39 até a mov. 47 o setor demandante – Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, juntamente com a Diretoria Técnica, atenderam aos itens ressalvados por aquela Procuradoria e acostaram os documentos pertinentes;

b- Restou a esta Comissão o atendimento quanto aos itens indicados na análise jurídica da PRC/PGE referentes ao preenchimento do edital. Cabe esclarecer que as demais observações, item 82 manifestos pela Informação PRC/PGE, serão atendidos pela Unidade de Licitação quando da elaboração do Edital final para publicação.

4. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com fulcro no § 3º, art. 53, da Lei nº 14.133/2021 e, também, no inciso V, art. 13, do Decreto nº 10.086/2022, ainda com amparo do Despacho da Unidade de Licitação (mov. 49), cumpridas as ressalvas mencionadas, **AUTORIZO** a abertura e divulgação do Edital na modalidade **Pregão Eletrônico**, Tipo **Menor Preço**, está encartada na movimentação 32, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição do Grupo I – Básicos I - que compreende açúcar cristal, açúcar demerara, polpa de tomate, extrato de tomate, óleo de soja refinado e sal refinado iodado, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 28.017.500,00** (vinte e oito milhões, dezessete mil e quinhentos reais).

5. Encaminha-se à **Unidade de Licitação** para prosseguimento.

Curitiba, 02 de setembro de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 03/09/2026 11:36 Local: FUN/GABPRES. Inserido ao protocolo **26.140.211-4** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 02/09/2026 14:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **63bfab8d330cb8c2c59f53d882973dd1**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 733a
Mov. 50

Documento: **Desp_7480_2026_Prot_26_140_211_4_Autorizo_Publicacao_Edital_de_PE_SRP_Grupo_I_BasicosI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 03/09/2026 11:36 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **26.140.211-4** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 02/09/2026 14:26.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: